

PORTARIA Nº 755/PRES, de 06 de junho de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e considerando o disposto no Despacho nº 226/DAGES/2012 e na Instrução Normativa – TCU nº 56, de 5 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1167822, lotada na Coordenação de Contabilidade da FUNAI, para instaurar Tomada de Contas Especial contra o Senhor DOMINGOS LIMA ROSA, Presidente da Associação Comunitária Indígena Pataxó de Coroa Vermelha – ACIPA/COVER, em decorrência dos fatos constantes do Processo nº 08620.002453/2008-41.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 759/PRES, de 08 de junho de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto no 7.056, de 28 de dezembro de 2009, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo no 08620.025090/2012-06,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, *ex-offício* e sem mudança de Sede, o servidor MOREL CIPRIANO DE BASTOS NETTO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1850583, da Coordenação Técnica Local em Atalaia do Norte-AM, subordinada à Coordenação Regional do Vale do Juruá-AM, para a Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 760/PRES, de 08 de junho de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto no 7.056, de 28 de dezembro de 2009, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo no 08620.025295/2011-01,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, *ex-offício* e sem mudança de Sede, a servidora EVANY FERREIRA DA SILVA, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0447001, da Coordenação Técnica Local em Amajari-RR, subordinada à Coordenação Regional de Boa Vista-RR, para a Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 10-11	Maio-Junho/ 2012
---	----------	---------	----------	------------------

PORTARIA Nº 761/PRES, de 08 de junho de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto no 7.056, de 28 de dezembro de 2009, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo no 08743.000006/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ANA GLÁUCIA RODRIGUES GUIMARÃES, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0447384, da Sede da Coordenação Regional de Palmas-TO para a Coordenação Técnica Local em Araguaína-TO, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 762/PRES, de 08 de junho de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.016293/2012-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 02 de novembro de 2010, à servidora MARIA HELENA SILVA DE SOUZA, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0694332, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 763/PRES, de 08 de junho de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.024415/2012-25,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 18 de maio de 2012, à servidora MARIA JOSÉ ROCHA NOGUEIRA, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0447075, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 10-11	Mai-Junho/ 2012
---	----------	---------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 764/PRES, de 08 de junho de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002289/2009-52,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 30 de setembro de 2010, ao servidor VALDEREZ SCHWAB, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444963, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO
Presidenta

PORTARIA Nº 765/PRES, de 08 de junho de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.034818/2012-82,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 30 de julho de 2011, à servidora VERA LÚCIA LIMA ARAÚJO, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0701897, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO
Presidenta

PORTARIA Nº 766/PRES, de 08 de junho de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08786.000043/2012/DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 18 de maio de 2012, à servidora DENISE SALTARELLI MARTINS, Repórter, NS-S.III, matrícula nº 0436266, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO
Presidenta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 10-11	Mai-Junho/ 2012
---	----------	---------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 767/PRES, de 08 de junho de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002693/2009-26,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 13 de abril de 2012, ao servidor IVO MESOMO SITTA, Professor de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0443609, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 770/PRES, de 08 de junho de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº. 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JURACY COELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1141146, para acompanhar, orientar e supervisionar as atividades de fiscalização a serem realizadas por engenheiros civis, arquitetos da FUNAI ou de contratos terceirizados, das obras referentes a construção de moradias indígenas, realizar levantamentos, atualização de valores para a conclusão de moradias inacabadas, responsabilidade técnica e fiscalização dos projetos de escolas, lojas de artesanato, postos de saúde, casas comunitárias, no âmbito do Programa de Apoio às Comunidades Indígenas Guarani – PACIG, Convênio FUNAI/DENIT.

Art. 2º A atividade proposta fica vinculada a Coordenação Geral de Promoção dos Direitos Sociais da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável/Funai que arcará com os custos decorrentes dos deslocamentos do servidor ora designado pela Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 10-11	Maio-Junho/ 2012
---	----------	---------	----------	------------------